



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

*Paço Municipal Natalino Crispi*

FLS. Nº 186

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100  
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

## **ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA PROCEDEREM A ANÁLISE DE DOCUMENTOS E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 960/2021, NA MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 004/2021.**

Às 09h35min do dia 04 de Outubro de 2021, estiveram reunidos na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Pereiras, situada a Rua Dr. Luiz Vergueiro, nº 151 na cidade de Pereiras, os membros da Comissão Municipal Permanente de Licitações para procederem à abertura dos envelopes de habilitação e julgamento das propostas das empresas licitantes referentes ao Processo Licitatório nº 960/2021, na modalidade Carta Convite nº 004/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento e instalação de equipamento de bombeamento submerso em poço artesiano, localizado no Bairro da Água Choca, neste Município de Pereiras. Foram convidadas a participar deste processo licitatório as empresas EDMILSON CARLOS BORIM – EPP, inscrita no CNPJ nº 11.341.059/0001-60, D.C. SOARES CUNHA TATUÍ – ME, inscrita no CNPJ nº 21.315.055/0001-60 e ÁGUA FÁCIL POÇOS ARTESIANOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.727.083/0001-79. Encerrado o prazo, verificou-se que, as empresas CL AMBIENTAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 16.995.357/0001-97; EDMILSON CARLOS BORIM – EPP, inscrita no CNPJ nº 11.341.059/0001-60; e AGUAPLUS POÇOS ARTESIANOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 17.390.750/0001-10 apresentaram seus respectivos envelopes de habilitação e proposta no protocolo geral deste Paço Municipal, conforme previsto pelo edital para devida apreciação junto à Comissão Municipal Permanente de Licitações. Passando aos trabalhos de abertura do envelope de habilitação, o primeiro envelope a ser aberto foi da empresa EDMILSON CARLOS BORIM – EPP e, nesta oportunidade, após análise de sua documentação, verificou-se que a mesma deixou de atender às exigências do edital e foi considerada INABILITADA a dar prosseguimento no processo licitatório. O segundo envelope a ser aberto foi da empresa CL AMBIENTAL EIRELI e, após análise de sua documentação, verificou-se que a mesma atendeu às exigências do edital e foi considerada HABILITADA a dar prosseguimento no processo licitatório. O terceiro envelope a ser aberto foi da empresa AGUAPLUS POÇOS ARTESIANOS EIRELI e, após análise de sua documentação, verificou-se que a mesma deixou de atender às exigências do edital e, também foi considerada INABILITADA a dar prosseguimento no processo licitatório. Ato contínuo foi aberto o envelope de proposta da empresa CL AMBIENTAL EIRELI, que apresentou sua proposta no valor global de R\$



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

PLS. Nº 187

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100  
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

60.990,00 (sessenta mil novecentos e noventa reais) para a execução do objeto deste edital. Considerando que o presente processo licitatório é do tipo menor preço e o regime de contratação é global, nós da Comissão Municipal Permanente de Licitações, damos nosso parecer favorável adjudicação do objeto desta licitação a empresa CL AMBIENTAL EIRELI, por ter apresentado o melhor preço e ter atendido plenamente às exigências do edital de convocação e principalmente aos interesses da administração pública. Encerrados os trabalhos eu, Ana Paula Bueno, Secretária da Comissão de Licitações, lavrei a presente ata, que vai devidamente assinada por mim e os demais membros. Resguarda-se o prazo de 02 (dois) dias úteis para possíveis recursos administrativos, atendendo o disposto no § 6º do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.